



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro

CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



# REGULAMENTO GERAL



*Santo Antônio do Retiro / MG*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro  
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



### *Regulamento Geral*

#### **CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO**

**Art. 1º - O CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL DE CAMPO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO** tem por finalidade aumentar a participação e promover o intercâmbio esportivo entre os moradores do nosso município e cidades vizinhas, desfrutando de momentos inesquecíveis de lazer, bem como contribuir para a integração do homem.

#### **CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA:**

**Art. 2º -** Ao educar através da prática esportiva estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento do futebol. Ideais estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura e da paz. Através do esporte, constroem - se seus valores, conceitos e principalmente vivem as realidades.

#### **CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS:**

**Art. 3º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO** tem como objetivo:

- a) Fomentar a prática do futebol.
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos.
- c) Desenvolver o intercâmbio sócio-cultural e desportivo entre os participantes.
- d) Contribuir para o desenvolvimento integral do atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

#### **CAPITULO IV - DA RELIZAÇÃO E DIREÇÃO:**

**ART. 4º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO** obedecerá às normas da CBF, com algumas alterações específicas a este certame, não cabendo visto ou impugnação ao mesmo.

**Parágrafo 1º -** A execução do evento caberá aos representantes SECRETARIA DE ESPORTEPREFEITURA MUNIIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO.

**Parágrafo 2º - COMISSÃO EXECUTIVA:** será representada pelos seguintes membros; ODETE MENDES SILVA e RODRIGO MENDES SILVA, EDSON FRANCISCO PEREIRA, WEMERSON SIMÕES ANTUNES e que executara com as seguintes comissões específicas as funções que para elas foram designadas, tais como:

- Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;
- Designar árbitros para os jogos, não sendo admitidas impugnações ou veto aos indicados;
- Aprovar ou impugnar os resultados aos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios no prazo de 24 horas após sua realização;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro  
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



- Aplicar e julgar as infrações cometidas neste certame com base nesse regulamento, nas regras oficiais da CBF;

**Parágrafo 3º - COMISSÃO ORGANIZADORA:** será representada por ODETE MENDES SILVA, RODRIGO MENDES SILVA, EDSON FRANCISCO PEREIRA, WEMERSON SIMÕES ANTUNES.

Com as seguintes atribuições;

Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;

**COMISSÃO DE ARBITRAGEM:** será representada por ANNA PATRINNY RAMOS DA SILVA-ME ESCRITA NO CNPJ Nº 21.791.665/0001-30 Localizada na Rua, Daniel José da Silveira nº 41 B-São Bento na cidade de Mato Verde-MG

✓ Designar árbitros para os jogos, não sendo admitidas impugnações ou veto aos indicados;

**COMISSÃO DISCIPLINAR** Será representada por: ODETE MENDES SILVA e RODRIGO MENDES SILVA, EDSON FRANCISCO PEREIRA, WEMERSON SIMÕES ANTUNES, e Dr ADELSON ARAÚJO CHAVES.

Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios no prazo de 24 horas após sua realização;

### **CAPITULO V - DA PARTICIPAÇÃO:**

**ART 5º -** Participarão do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO** todas as equipes convidadas pela secretaria de esporte de Santo Antônio do Retiro.

**ART 6º -** É de competência e responsabilidade das equipes participantes o conhecimento das regras oficiais que regulamentam o futebol de campo, expressamente alteradas pelo presente regulamento.

**ART 7º -** É de inteira responsabilidade das equipes que os componentes estejam aptos física e mentalmente a participar do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO**.

A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO NÃO RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER ACIDENTES QUE VENHAM ACONTECER ANTES, DURANTE E APÓS AS PARTIDAS.

**ART 8º -** Haverá participação de 19 equipes com um total de 48 jogos, sendo 06 equipes da 1º divisão e 13 equipes da 2º divisão compondo um total de 19 equipes, com a lista compostas cada uma, por no mínimo 11 (onze), e no máximo 23 (vinte e três) atletas, que deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro, até quarta-feira dia 23/03/2022 às 17 horas; podendo haver substituição e/ou acréscimo de jogadores, somente até o 1º jogo da abertura do Campeonato municipal de Santo Antônio do Retiro/2022.

**ART 9º -** Ao se inscrever e participar do arbitral que se realizou no dia 24/03/2022 cada equipe concorda e se submete sem ressalvas a este regulamento.

### **CAPITULO VI - DAS INSCRIÇÕES:**

**ART 10º -** As inscrições serão feitas gratuitamente na prefeitura municipal de Santo Antônio do Retiro, em formulário próprio, até o dia 23/03/2022 às 17 horas.

### **CAPITULO VII - DO SISTEMA DE DISPUTA:**

**ART 11º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO,** será disputado na 1º fase em sistema de rodízio dentro da chave, composta por chave única de 6 equipes na primeira divisão e chave de 3 equipes na segunda divisão disponibilizadas da seguinte maneira chave A e B composta de 4 equipes, chave C composta por 5 equipes.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO**

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro  
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



À partir da 2ª fase até a final serão jogos eliminatórios, os jogos terminados empatados terão a sua decisão nas cobranças de penalidades máximas de acordo o livro regras da CBF para conhecer o vencedor.

**Parágrafo único:**

**1ª FASE CLASSIFICATÓRIO - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - 2ª divisão Chave com 4 equipes**

1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada
1 x 4	1 x 3	1 x 2
2 x 3	4 x 2	3 x 4

**Chave com 5 equipes**

1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada
1	5	4	3	2
2 x 5	1 x 4	5 x 3	4 x 2	3 x 1
3 x 4	2 x 3	1 x 2	5 x 1	4 x 5

Classificam-se as duas melhores equipes de cada chave para as terças de finais. As semifinais serão composta pelos vencedores da terça de finais, mais a melhor equipe DE CONCEITO DISCIPLINAR DA TERÇA DE FINAIS, a final será composta das equipes vencedoras da semifinal.

**2ª FASE ELIMINATORIA - 2ª divisão**

**Terça de final;**

Jogo	Equipe	X	Equipe
01	1º colocado chave A	X	2º colocado chave C
02	1º colocado chave B	X	2º colocado chave A
03	1º colocado chave C	X	2º colocado chave B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO**

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro  
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



**Semi final 2º divisão**

Jogo	Equipe	X	Equipe
04	Vencedor jogo 01	X	vencedor jogo 03
05	Vencedor jogo 02	X	MELHOR CONCEITO DISCIPLINAR

**Disputa 3º lugar**

Jogo	Equipe	x	equipe
06	Perdedor jogo 04	x	Perdedor jogo 05

**Final**

Jogo	Equipe	X	Equipe
07	Vencedor jogo 04	X	Vencedor jogo 05

**1ª FASE CLASSIFICATÓRIO - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - 1ª divisão Chave com 6 equipes**

1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
1 X 6	1X5	1X4	1X3	1X2
2 X 5	6X4	5X3	4X2	3X6
3 X 4	2X3	6X2	5X6	4X5

**Semi final:**

Jogo	Equipe	x	equipe
01	1º colocado	x	4º colocado
02	2º colocado	x	3º colocado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro  
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



### *Disputa de 3º lugar:*

Jogo	Equipe	x	equipe
03	Perdedor jogo 01	x	Perdedor jogo 02

### *Final:*

Jogo	Equipe	x	equipe
04	Vencedor jogo 01	x	Vencedor jogo 02

## **CAPITULO VIII - DOS JOGOS:**

**ART 12º** - Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais e atualizadas pela confederação Brasileira de Futebol (CBF), adaptadas a este certame.

**Art. 13º** - Os jogos terão uma tolerância de 15 minutos do tempo estipulado na tabela para contagem do número mínimo de atletas para iniciar a partida.

**Parágrafo 1º** - Os jogos acontecerão no período de 27 de março a 12 de junho no Estádio Municipal, os jogos acontecerão aos sábados e domingo 1º jogo as 14h 2º jogo as 16h, 3º jogo as 18h exceto em jogos de feriado que o horário poderá ser alterado pela organização.

**Parágrafo 2º** - A equipe que não se apresentar pronta para jogar e regularmente uniformizada, até essa tolerância será perdedora por WO, pelo placar de 1x0.

**Parágrafo 3º** - Caso a justificativa apresentada, em até 48 horas após o horário estabelecido na tabela, não seja considerada justa pela comissão executiva, a equipe será eliminada da competição.

**Paragrafo 4º** - As quatro equipes mais bem classificadas da 2º divisão terá automática o acesso garantido para 1º divisão no próximo certame.

**ART 14º** - A partida não realizada por motivo de força maior será remarçada em outra data pela organização da - **O CAMPEONATO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO DE FUTEBOL DE CAMPO**, e comunicado aos representantes das equipes.

**ART 15º** - O limite mínimo de atletas para iniciar a partida será de 07 (sete) e o Maximo de 11 (onze) atletas.

**Parágrafo 1º** - Haverá limite de substituições, 2º divisão será permitido 7 substituições na 2º divisão e na 1º divisão 5 substituições.

**Parágrafo 2º** - Caso fique caracterizado que algum atleta ou equipe, venham a cometer atitudes antidesportivas para se beneficiar de qualquer resultado, ficará a cargo de análise e avaliação da coordenação do evento, aplicando-lhes as penalidades cabíveis.

## **CAPITULO IX - DA CLASSIFICAÇÃO**

**ART 16º** - Como forma de pontuação para classificação:

- ❖ 03 (três) pontos para vitória, em tempo regulamentar





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro  
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



- ❖ 02(dois) pontos para vitória em penalidade máxima ❖ 01 (um) ponto para empate.
- ❖ 00 (zero) ponto para derrota.

**ART 17º** - Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais equipes serão observados os seguintes critérios para as fases seguintes da competição.

*Critério de desempate:*

- 1º) Maior número de vitórias;
- 2º) Maior saldo de gols;
- 3º) Maior número de gols pró;
- 4º) Confronto direto;
- 5º) Menor número de gols sofridos;
- 6º) Menor número de cartões Vermelho
- 7º) Menor número de cartões Amarelo
- 8º) Sorteio

### **CAPITULO X - DAS DISCIPLINAS:**

**ART 18º** - As infrações cometidas neste certame serão apreciadas pela comissão disciplinar da - **O CAMPEONATO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO DE FUTEBOL DE CAMPO**, que julgará seguindo rigorosamente os relatórios subscritos pelo árbitro e delegado da partida.

**A - Advertência escrita;**

**B - Suspensão por um ou mais jogos; C - Eliminação do atleta do certame;**

**D – Eliminação da equipe;**

**E – Eliminação das edições seguinte do evento.**

**ART 19º** - Ficará suspenso automaticamente do jogo subsequente o atleta que somar ao longo dos jogos: 03 (três) cartões amarelos; 01 (um) cartão vermelho.

**Parágrafo 1º** - O atleta que tiver 02 cartões amarelos e levar um cartão amarelo e um vermelho direto no mesmo jogo, ficará suspenso por duas partidas.

**Parágrafo único:** o atleta que levar o 3º cartão amarelo na semifinal poderá jogar a final.

**Parágrafo 2º** - As decisões da comissão executiva serão irrevogáveis e surtirão efeitos imediatos.

**ART 20º** - Em caso de agressão física de algum atleta a outrem, o mesmo será julgado pela organização aplicando-lhe a penalidade cabível.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro  
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



**ART 21º** - O atleta expulso, acompanhado de relatório do arbitro além de cumprir suspensão automática, será julgado pela organização.

**ART 22º** - Todos os casos citados neste artigo serão apreciados e julgados de acordo CBJD.

### **CAPITULO XI - DA PREMIAÇÃO:**

#### **Premiação da 2º divisão**

- ❖ 1º lugar Troféu, medalhas e R\$ 2.000.00 ❖ 2º lugar Troféu, medalhas e R\$ 1.200.00
- ❖ 3º lugar Troféu, e R\$ 800.00
- ❖ artilheiro (Material esportivo).
- ❖ Goleiro menos vazado (material esportivo)
- ❖ Melhor jogador da competição (material esportivo)

#### **Premiação da 1º divisão**

- ❖ 1º lugar Troféu, medalhas e R\$ 3.000.00
- ❖ 2º lugar Troféu, medalhas e R\$ 2.000.00
- ❖ 3º lugar Troféu, e R\$ 1.000.00 ❖ Artilheiro (Material esportivo).
- ❖ Goleiro menos vazado (material esportivo)
- ❖ Melhor jogador da competição (material esportivo)

#### **Musa do campeonato:**

**Art. 23º** - Musa do campeonato, cada equipe terá com obrigatoriedade ter uma musa para se apresentar na abertura e também para disputa da competição entre elas, tenho a seguinte premiação: Participação na abertura R\$ 100.00

- ❖ 1º lugar: 500.00 ❖ 2º lugar: 300.00 ❖ 3º lugar: 200.00

### **CAPITULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 23º** - Os casos omissos serão resolvidos por todas as comissões e/ou comissão específica e **COORDENAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO**

**EDSON FRANCISCO PEREIRA**

Secretário de esportes